



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.894/2022/CMMB

Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº.67/2022 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.", o qual encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº.67/22;

RECEBI EM
16/12/2022

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.67/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 506.375,23 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) às seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA	
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS -----	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 200,00
Total da Unidade 01 -----	R\$ 200,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$ 1.100,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$ 1.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$ 20.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$ 36.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 58.100,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 58.100,00
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE	
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA-----	R\$ 420,00
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA-----	R\$ 220,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 640,00
Total da Unidade 04 -----	R\$ 640,00
Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO-----	R\$ 9.000,00
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO-----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 12.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 566,28
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 566,28
Total da Unidade 07 -----	R\$ 566,28
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R\$	6.014,43
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	52.345,48
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	62.700,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R\$	58.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	13.203,79
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	2.589,91
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R\$	1.148,10
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	1.158,11
2.08.01.10.301.0012.2.0082-155 - 3.3.90.30.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	30.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R\$	11.689,85
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R\$	12.000,00
2.08.01.10.306.0012.2.0085-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIV DE CONTROLE DE CARENANCIA NUTRIC	R\$	7.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	284,26
Total da Sub-Unidade 01	R\$	258.133,93
Total da Unidade 08	R\$	258.133,93

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	2.340,87
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.340,87
Total da Unidade 09	R\$	2.340,87

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	28.685,93
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R\$	5.093,39
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	16.824,44

2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	8.790,39
2.10.01.15.451.0018.2.0104-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	149.394,15
Total da Unidade 10	R\$	149.394,15

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0029.2.0134-100 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	25.000,00
Total da Unidade 12	R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	R\$	506.375,23

Total Geral Acrescido-----R\$ **506.375,23**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$	8.700,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	10.500,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	5.907,46
Total da Sub-Unidade 00	R\$	26.107,46
Total da Unidade 01	R\$	26.107,46

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$	6.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA -----	R\$	7.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA -----	R\$	669,86
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO-----	R\$	138,87
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA -----	R\$	4.574,46
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL-----	R\$	25,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL-----	R\$	1.157,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA -----	R\$	6.700,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL-----	R\$	1.800,00
2.02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES -----	R\$	4.936,08
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA -----	R\$	77,91
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	33.079,18
Total da Unidade 02-----	R\$	33.079,18

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA -----	R\$	640,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	640,00
Total da Unidade 03-----	R\$	640,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO

2.05.01.12.122.0004.2.0034-100 - 3.3.90.32.00 INCENTIVO A LEITURA DOS PROF EDUCACAO BRINC LER-----	R\$	2.000,00
2.05.01.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP E MOBILIARIOS P/ DEPTO EDUCACAO -----	R\$	6.866,79
2.05.01.12.122.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ DEPTO DE EDUCACAO -----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	18.866,79
Total da Unidade 05-----	R\$	18.866,79

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAI-----	R\$	2.362,02
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO -----	R\$	6.441,48
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO -----	R\$	1.451,26
2.07.02.13.392.0042.2.0059-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES CULTURAI-----	R\$	8.800,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAI-----	R\$	1.800,00
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical-----	R\$	1.900,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAI-----	R\$	4.097,68
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical-----	R\$	1.020,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$	27.872,44

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

2.07.04.13.391.0009.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 Aquisição de equipamentos p/ o Espaço Século XVIII-----	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$	1.500,00

Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR -----	R\$	16.668,59
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR -----	R\$	4.585,17
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR -----	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$	37.253,76

Sub-Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -----	R\$	3.500,00
2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 07 -----	R\$	4.500,00
Total da Unidade 07-----	R\$	71.126,20

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE -----	R\$	3.038,48
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF -----	R\$	237,16
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	2.059,06



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS-----	R\$	1.635,60
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS-----	R\$	23.795,61
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF-----	R\$	655,45
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	5.378,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-----	R\$	913,10
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS-----	R\$	2.384,13
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS-----	R\$	1.912,78
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA-----	R\$	2.146,52
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA-----	R\$	206,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-----	R\$	1.779,25
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS-----	R\$	8.679,11
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	8.191,44
3.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA-----	R\$	392,17
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-----	R\$	1.998,79
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS-----	R\$	598,08
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.94.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	6.014,43
2.08.01.10.302.0013.2.0090-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I-----	R\$	1.700,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-----	R\$	2.288,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-----	R\$	12.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF-----	R\$	500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-----	R\$	2.634,09
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF-----	R\$	1.322,10
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	16.609,38
2.08.01.10.305.0015.2.0094-155 - 3.3.90.39.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	139.069,51
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO		
2.08.02.10.122.0011.1.0320-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO DE SAUDE-----	R\$	5.000,00
2.08.02.10.301.0016.1.0028-102 - 4.4.90.52.00 CONSTR , AMPL E REF DE UBS DE SAUDE DA FAMILIA-----	R\$	7.499,89
2.08.02.10.304.0016.1.0034-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-----	R\$	1.330,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	13.829,89
Total da Unidade 08-----	R\$	152.899,40
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
↳-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.11.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL-----	R\$	23.643,06
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.13.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL-----	R\$	9.272,04
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.16.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL-----	R\$	3.321,15
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.94.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL-----	R\$	1.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE-----	R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	39.086,25
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2.09.02.08.243.0017.2.0100-100 - 3.3.50.41.00 APOIO A PROJ ACOES DO FIA-----	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 09-----	R\$	46.086,25
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS-----	R\$	18.918,38
2.10.01.26.782.0026.2.0113-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS-----	R\$	1.672,12
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS-----	R\$	14.242,03
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO-----	R\$	2.582,41
2.10.01.15.452.0023.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO-----	R\$	1.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL-----	R\$	5.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL-----	R\$	7.000,00
2.10.01.17.512.0024.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCOES DE ESTACOS DE TRATAMENTO ED ESGOTO-----	R\$	1.810,00
2.10.01.17.512.0024.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO-----	R\$	1.599,50
2.10.01.15.451.0020.1.0038-186 - 4.4.93.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-----	R\$	90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.10.01.17.512.0024.1.0072-100 - 4.4.93.51.00 IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL -----	R\$	95,51
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	143.919,95
Total da Unidade 10 -----	R\$	143.919,95
Unidade 11 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.11.00.20.122.0028.2.0120-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -----	R\$	9.800,00
2.11.00.20.606.0028.2.0125-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS -----	R\$	2.850,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	12.650,00
Total da Unidade 11 -----	R\$	12.650,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0029.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 EXECUCAO OPERACIONALIZACAO DO PBF -----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 12 -----	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$	506.375,23
Total Geral Anulado -----	R\$	506.375,23

Art. 3º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 70.000,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.28.845.0000.9.0005-170 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP ----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.400,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.07.06.27.812.0010.1.0025-164 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO M DO ESPORTE R\$ 6.392,55

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 141.560,00

2.08.01.10.305.0015.2.0094-136 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA ----- R\$ 23.800,00

2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 84.253,85

2.08.01.10.302.0013.2.0089-136 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 44.500,00

2.08.01.10.303.0014.2.0092-136 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 319.113,85

Total da Unidade 08 ----- R\$ 319.113,85

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.302.0016.1.0032-170 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA A ATENCAO SEC E URGEMEI ----- R\$ 77.000,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS ----- R\$ 105.880,00

2.10.01.17.512.0024.2.0111-136 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO ----- R\$ 3.020,00

2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS ----- R\$ 59.300,00

2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS ----- R\$ 2.580,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS-----	R\$	1.880,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS-----	R\$	1.260,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.3.90.36.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS-----	R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	179.720,00
Total da Unidade 10-----	R\$	179.720,00
Total da Instituição 02-----	R\$	570.233,85
Total Geral Acrescido-----	R\$	653.626,40

Art 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art.5º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MATIAS BARBOSA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS
BARBOSA Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO
2.10.01.15.451.0018.2.0104-186 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$70.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$70.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$70.000,00
Total Geral Acrescido -----	R\$70.000,00

Art. 6º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$0,00

Art 7º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)
Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS
BARBOSA Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ----- R\$9.880,0

0Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 9.880,00
--------------------------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Unidade 06	-----	R\$9.880,00
Total da Instituição 02	-----	R\$9.880,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$9.880,00

Art. 8º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	-----	R\$	5.319,08
2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----	R\$	4.560,92
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.880,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	9.880,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	9.880,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	9.880,00

Art. 9º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)
Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-201 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	272.879,40
2.06.00.12.361.0035.2.0041-201 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	418.120,60
2.06.00.12.366.0005.2.0323-201 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	-----	R\$	59.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-201 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	-----	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	850.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	850.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO			
2.08.01.10.302.0013.2.0089-200 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	-----	R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	48.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	48.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	898.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	898.000,00

Art 10. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.365.0005.1.0016-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL	-----	R\$	850.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	850.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Unidade 06-----	R\$	850.000,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0020.1.0038-200 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-----	R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	48.000,00
Total da Unidade 10-----	R\$	48.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	898.000,00
Total Geral Anulado-----	R\$	898.000,00

Art. 11. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIASBARBOSA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.07.06.27.812.0010.1.0025-264 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP P/ FUNDO M DO ESPORTE R\$ 54.400,45

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0089-200 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB- - -
R\$155.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 155.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.301.0016.1.0029-253 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP ARA A ATENCAO BASICA- ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R \$355.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$409.400,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$409.400,45

Art. 12. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 13. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ----- R\$ 280.000,00

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ----- R\$ 420.000,00

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00----- R\$ 800.000,00

Total da Unidade 06----- R\$ 800.000,00

Total da Instituição 02----- R\$ 800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Total Geral Acrescido----- R\$ 800.000,00

Art. 14. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	R\$	230.000,00
3.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	R\$	11.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	R\$	5.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA-----	R\$	6.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	R\$	66.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONST/REF QUADRA POLIESP ESC MUNICIPAIS-----	R\$	233.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0013-119 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIP E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNICIPAIS-----	R\$	249.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	800.000,00
Total da Unidade 06-----	R\$	800.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	800.000,00
Total Geral Anulado-----	R\$	800.000,00

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal